50074 - É permitido que ele venda presentes que tenham a ver com os festivais dos kuffar (incrédulos)?

Pergunta

Há uma fábrica que produz presentes de vidro, como vidros de perfume e castiçais, e os exporta para outros países. Ofereceram-me um cargo com responsabilidade pelas exportações, mas a fábrica pedirá que eu faça alguns presentes que são exclusivos para os feriados cristãos (Natal), tal como cruzes e imagens.
Será que este trabalho é permitido? Eu temo a Allah agora que eu fui abençoado com um pouco de conhecimento e memorizei o Seu Livro.

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Não é permitido a qualquer muçulmano participar dos festivais dos kuffaar, seja participando das festividades ou permitindo-lhes realizar suas celebrações, ou vendendo quaisquer bens ou produtos que têm a ver com estes festivais.

O Shaikh Muhammad ibn Ibrahim (que Allah tenha misericórdia dele) escreveu ao Ministro do Comércio, dizendo:

De Muhammad ibn Ibrahim, à Sua Excelência, o Ministro do Comércio, que Allah o preserve. Que a paz, a misericórdia e as bênçãos de Allah, estejam convosco.

Soubemos que ano passado, alguns comerciantes importaram presentes para o Natal e o Ano Novo cristão, incluindo árvores de natal, e que alguns cidadãos os compraram e os deram como presente aos cristãos estrangeiros em nosso país, participando com eles nesta festividade.

Este é um ato maligno que eles não deveriam ter feito. Decerto que o senhor sabe que isto não é

permitido, e o senhor está a par do que os sábios disseram sobre haver consenso acadêmico sobre a proibição de se juntar aos kuffaar, mushrikin e povo do Livro em seus festivais.

Esperamos que o senhor promulgue uma proibição sobre estes presentes que foram trazidos para o nosso país e outras coisas sob as mesmas regras e que são exclusivas de suas celebrações.

Fataawa al-Shaikh Muhammad ibn Ibraahim, 3/105.

Perguntaram ao Shaikh ‘Abd al-‘Aziz ibn Baaz (que Allah tenha misericórdia dele):

Alguns muçulmanos se juntam aos cristãos em suas celebrações. Qual é o teu conselho?

Ele respondeu:

Não é permitido que nenhum muçulmano, homem ou mulher, junte-se aos cristãos, judeus ou outros kuffar (incrédulos), em seus festivais, ao contrário, isso deve ser evitado, porque “Quem imita um povo é parte dele”. O Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) nos alertou contra imitá-los e adotar as maneiras deles. Então, o crente, homem ou mulher, deve ter cuidado com isso, não é permitido ajudá-los a fazer isso, sob qualquer hipótese, porque estes festivais são contra a shari’ah, assim, é proibido tomar parte neles ou cooperar com as pessoas que os estão celebrando, ou ajudá-los de qualquer maneira, seja ajudando-os a servir chá ou café, ou de outros modos, como fornecer recipientes etc., porque Allah diz (interpretação do significado):

“...auxiliai-vos na virtude e na piedade. Não vos auxilieis mutuamente no pecado e na hostilidade, mas temei a Allah, porque Allah é severíssimo no castigo.” [al-Maa'idah 5:2]

Juntar-se aos kuffaar nos seus feriados é um tipo de cooperação em pecado e transgressão.

Majmu’ Fataawa al-Shaikh Ibn Baaz, 6/405

Em um comunicado emitido pelos sábios do Comitê Permanente sobre a adesão às celebrações do ano novo, eles disseram:

...Não é permitido que um muçulmano coopere com os kuffaar de qualquer forma com relação aos seus festivais, como anuncia-los e divulgá-los, incluindo o ano novo supramencionado, ou promovê-los de alguma forma, seja pela mídia ou ao colocar um relógio para fazer a “contagem regressiva” para o ano novo, ou fazer roupas ou outros itens que comemorem a ocasião, ou imprimir cartões ou artigos de papelaria marcando esta ocasião, ou oferecer descontos especiais ou prêmios nestas ocasiões, ou realizar eventos esportivos ou produzir logos especiais para eles, etc.

Baseado nisto, não é permitido que você participe fazendo qualquer coisa que tenha a ver com os festivais dos kuffaar, você deve deixar este emprego pela causa de Allah, e Ele irá te recompensar com algo melhor do que isso, in shaa Allah.

E Allah sabe melhor.